



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas pesquisa preço para eventual Contratação de Empresas para prestação de serviço de comunicação visual para atender as necessidades da Administração de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. e no projeto em anexo, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Formosa da Serra Negra – MA, 27 de março de 2025.

Atenciosamente,

Railton Rodrigues da Cruz
Agente de contratação
Portaria N° 39/2025



PLANILHA DE REFERENCIA

OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de Empresas para prestação de serviço de comunicação visual para atender as necessidades da Administração de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência e no projeto em anexo nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. UNIT.
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	160		
2	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	M ²	160		
3	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	M ²	120		
4	ADESIVO DIGITAL	M ²	200		
5	ADESIVO DE CORTE DIGITAL	M ²	200		
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	M ²	160		
7	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	M ²	200		
8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	UND	1000		
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	160		
10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	M ²	200		
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M ²	200		
12	PLACA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA	M ²	120		
13	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	M ²	120		
14	PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D=60 CM COM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA E TUBO 2"	UND	300		
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	M ²	120		
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	UND	120		

Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 039/2025



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À setor de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de preço para eventual Contratação de Empresas para prestação de serviço de comunicação visual para atender as necessidades da Administração de Formosa da Serra Negra/MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas no mapa de apuração e na cotação anexo a seguir.

Formosa da Serra Negra – MA, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ABIMAEEL JORGE COSTA

Diretor do Departamentos de Compras



MAPA DE APURAÇÃO

01 - CONTRATO 2024

02 - B F DA SILVA EIRELE

03 - VH MIDIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	1	2	3	MEDIA
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	80	R\$119,70	R\$255,80	R\$ 230,00	R\$201,83
2	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	M ²	80	R\$171,90	R\$358,93	R\$ 320,00	R\$283,61
3	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	M ²	60	R\$271,00	R\$570,50	R\$ 480,00	R\$440,50
4	ADESIVO DIGITAL	M ²	100	R\$57,90	R\$141,10	R\$ 120,00	R\$106,33
5	ADESIVO DE CORTE DIGITAL	M ²	100	R\$65,00	R\$168,00	R\$ 120,00	R\$117,67
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	M ²	80	R\$110,50	R\$251,17	R\$ 180,00	R\$180,56
7	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	M ²	100	R\$110,00	R\$246,66	R\$ 200,00	R\$185,55
8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	UND	500	R\$15,79	R\$25,00	R\$ 30,00	R\$23,60
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	80	R\$106,00	R\$210,00	R\$ 200,00	R\$172,00
10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	M ²	100	R\$128,00	R\$213,66	R\$ 200,00	R\$180,55
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M ²	100	R\$197,00	R\$349,00	R\$ 185,00	R\$243,67
12	PLACA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA	M ²	60	R\$266,00	R\$505,98	R\$ 266,00	R\$345,99
13	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	M ²	60	R\$173,90	R\$368,60	R\$ 330,00	R\$290,83



14	PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D=60 CM COM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA E TUBO 2"	UND	150	R\$173,90	R\$350,00	R\$ 309,65	R\$277,84
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	M ²	60	R\$188,00	R\$340,29	R\$ 280,00	R\$269,43
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	UND	60	R\$119,90	R\$251,62	R\$ 210,00	R\$193,84

ABIMAEEL JORGE COSTA
Diretor do Departamentos de Compras



COTAÇÃO DE PREÇO

Fls. Nº 42
 Proc. Nº _____
 Rubrica

EMPRESA: B F DA SILVA EIRELE, CNPJ: 09.261.977/0001-37

ENDEREÇO: AV EDSON LOBÃO, Nº 37, SALA B, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, CEP. 65943-000

TELEFONE/FAX: 99 98412-2796

Objeto: comunicação visual

EM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. UNIT.
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	80	R\$ 255,80	R\$20.464,00
2	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	M ²	80	R\$ 358,93	R\$28.714,40
3	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	M ²	60	R\$ 570,50	R\$34.230,00
4	ADESIVO DIGITAL	M ²	100	R\$ 141,10	R\$14.110,00
5	ADESIVO DE CORTE DIGITAL	M ²	100	R\$ 168,00	R\$16.800,00
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	M ²	80	R\$ 251,17	R\$20.093,60
7	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	M ²	100	R\$ 246,66	R\$24.666,00
8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	UND	500	R\$ 25,00	R\$12.500,00
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	80	R\$ 210,00	R\$16.800,00
10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	M ²	100	R\$ 213,66	R\$21.366,00
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M ²	100	R\$ 349,00	R\$34.900,00
12	PLACA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA	M ²	60	R\$ 505,98	R\$30.358,80
13	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	M ²	60	R\$ 368,60	R\$22.116,00
14	PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D=60 CM COM ADESIVO	UND	150	R\$ 350,00	R\$52.500,00

RAZÃO SOCIAL: B F DA SILVA EIRELE, CNPJ: 09.261.977/0001-37

SEDE: AV EDSON LOBÃO, Nº 37, SALA B, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, CEP. 65943-000

TELEFONE/FAX: 99 98412-2796

ENDEREÇO ELETRÔNICO: senanets12@gmail.com

@ INFORPEL
 MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES
 99 98478-2616 DEUS

FIS. Nº 43
 Proc. Nº
 Rubrica

	REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA E TUBO 2"				
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	M ²	60	R\$ 340,29	R\$20.417,40
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	UND	60	R\$ 251,62	R\$15.097,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 385.133,40

Formosa da Serra Negra – MA 10 de abril de 2025

Benício Farias da Silva

B F DA SILVA EIRELI
 CNPJ: 09.261.977/0001-37
 Benicio Farias da Silva
 CPF: 424.719.743-68

RAZÃO SOCIAL: B F DA SILVA EIRELE, CNPJ: 09.261.977/0001-37
 SEDE: AV EDSON LOBÃO, Nº 37, SALA B, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, CEP. 65943-000
 TELEFONE/FAX: 99 98412-2796
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: senanets12@gmail.com



Fls. Nº 44
Proc. Nº _____
Rubrica W

Cotação de preço

À

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra /MA

Objeto: prestação de serviços de comunicação visual.

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	VH MIDIA EXPRESS LTDA				
CNPJ	49.976.415/0001-94				
ENDEREÇO	RUA DO MEIO, Nº 192, CENTRO, PERITORÓ - MA				
TELEFONE / FAX	(98) 9219-2727				
EMAIL	atendimento@vhmidiaexpress.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. UNIT.
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	80	R\$ 230,00	R\$18.400,00
2	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	M ²	80	R\$ 320,00	R\$25.600,00
3	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	M ²	60	R\$ 480,00	R\$28.800,00
4	ADESIVO DIGITAL	M ²	100	R\$ 120,00	R\$12.000,00
5	ADESIVO DE CORTE DIGITAL	M ²	100	R\$ 120,00	R\$12.000,00
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	M ²	80	R\$ 180,00	R\$14.400,00
7	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	M ²	100	R\$ 200,00	R\$20.000,00
8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	UND	500	R\$ 30,00	R\$15.000,00
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	80	R\$ 200,00	R\$16.000,00



Fls. Nº 45
Proc. Nº _____
Rubrica W

10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	M ²	100	R\$ 200,00	R\$20.000,00
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M ²	100	R\$ 185,00	R\$18.500,00
12	PLACA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA	M ²	60	R\$ 266,00	R\$15.960,00
13	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	M ²	60	R\$ 330,00	R\$19.800,00
14	PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D=60 CM COM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA E TUBO 2"	UND	150	R\$ 309,65	R\$46.447,50
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	M ²	60	R\$ 280,00	R\$16.800,00
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	UND	60	R\$ 210,00	R\$12.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 312.307,50
PRAZO DE VALIDADE		60 DIAS			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:					
PRAZO DE ENTREGA:					

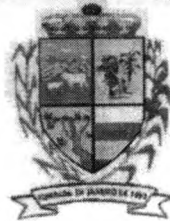
1. PROPOSTA DE PREÇOS:

PERITORÓ – MA

08/04/2025

Erika Oliveira Nunes

CPF: 065.853863-29
SÓCIA PROPIETÁRIA
VH MÍDIA EXPRESS LTDA
CNPJ: 49.976.415/0001-94



PMFSN/MA
Folha: 493
Rubrica: 005
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Fls. Nº 46
Proc. Nº _____
Rubrica. W

CONTRATO 073/2023
PROC. ADM. Nº 005/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J DE SOUSA SANTIAGO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

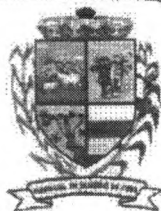
O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO - PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, e a empresa **J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.551.105/0001-53 estabelecida na Rua São Francisco, Nº 98, Extremo, Grajau/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jhaynny de Sousa Santiago portador da Carteira de Identidade nº 04597443012-8 expedida pela SSP-MA e CPF nº 611.992.363-22, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023/PE/004/2023-SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação** datada de 06/02/2023 e **Homologação** datada de 08/02/2023 com fundamento da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e na **Lei nº 8.078**, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra negra /MA.**

AV. JOAO DA MATA E SILVA S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Jhaynny de Sousa Santiago



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 494
Rubrica: 005
W

Fls. Nº 47
Proc. Nº _____
Rubrica W

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	20	R\$ 119,70	R\$ 2.394,00
2	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	M ²	20	R\$ 171,90	R\$ 3.438,00
3	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	M ²	20	R\$ 271,00	R\$ 5.420,00
4	ADESIVO DIGITAL	M ²	20	R\$ 57,90	R\$ 1.158,00
5	ADESIVO DE CORTE DIGITAL	M ²	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	M ²	20	R\$ 110,50	R\$ 2.210,00
7	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	M ²	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	UND	50	R\$ 15,79	R\$ 789,50
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	M ²	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M ²	60	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

sebrae

Fortaleza



Fls. Nº 40

Proc. Nº

Rubrica

PMFSN/MA

Folha: 405

Rubrica: 005

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12	PLACA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA	M ²	20	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
13	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	M ²	20	R\$ 173,90	R\$ 3.478,00
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	M ²	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	UND	20	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.485,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em **01/03/2023**, com o termino em **01/03/2024**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 55.485,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura

Formosa



Fls. Nº 41
Proc. Nº _____
Rubrica W

PMFSN/MA
Folha: 496
Rubrica: 005
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data de conclusão dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco SICCOB, agência nº 4436, e conta corrente nº 9.350-5.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura
Monteiro



Fls. Nº 50
Proc. Nº _____
Rubrica W

PMFSN/MA
Folha: <u>497</u>
Rubrica: <u>005</u> <u>W</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

[Handwritten signature]



Fis. Nº	51	PMFSN/MA
Proc. Nº		Folha: 438
Rubrica	W	Rubrica: 005 W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

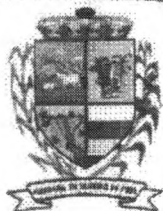
10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Handwritten signature:
Sergio
Formosa



Fis. Nº	52	PMESN/MA
Proc. Nº		Folha: 190
Rubrica	W	Rubrica: 005
		W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar em percentuais superiores a 30%.

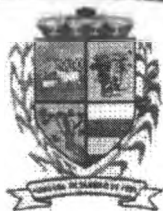
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura
Fontesio



Fis. Nº 53
Proc. Nº
Rubrica W

PMFSN/MA
Folha: 500
Rubrica: 005
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

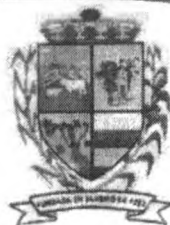
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 01 de março de 2023.

Domingas Souza Silva Oliveira
DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

J de Sousa Santiago
J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI
CNPJ nº 40.551.105/0001-53
CONTRATADA



Fis. Nº 51
Proc. Nº _____
Rubrica W

PMFSN/MA
Folha: 521
Rubrica: 005 W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº 40.551.105/0001-53 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra /MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.485,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **FRAZÃO DE VIGÊNCIA:** será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em **01/03/2023**, com o termino em **01/03/2024**. - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Souza Silva Oliveira **CONTRATANTE** J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI por seu representante legal Sr. Matheus Santana Garreta **CONTRATADA**, 01 de março de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº 40.551.105/0001-53 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra /MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.533,25 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDD 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em **01/03/2023**, com o termino em **01/03/2024**. - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Easomar Brandão de Sá **CONTRATANTE** J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI por seu representante legal Sr. Matheus Santana Garreta **CONTRATADA**, 01 de março de 2023. Easomar Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação.

Santiago

Fls. Nº 55
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

CONTRATANTE A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO por seu representante leal o Sr. Airton Leda dos Santos
 CONTRATADA, 28 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretário Municipal de Saúde

Fls. Nº 573
 Proc. Nº 005
 Rubrica _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº 40.551.105/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra negra /MA - VALOR GLOBAL: R\$ 55.485,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 01/03/2023, com o termino em 01/03/2024.- BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Souza Silva Oliveira CONTRATANTE J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI por seu representante leal Sr. Matheus Santana Garreta CONTRATADA, 01 de março de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº 40.551.105/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra /MA - VALOR GLOBAL: R\$ 41.533,25 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDD 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 01/03/2023, com o termino em 01/03/2024.- BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Edsomar Brandão de Sá CONTRATANTE J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI por seu representante leal Sr. Matheus Santana Garreta CONTRATADA, 01 de março de 2023. Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/202 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº 40.551.105/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra /MA - VALOR GLOBAL: R\$ 41.533,25 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 01/03/2023, com o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9d6ce23591166523ff490ec943db9583c164a75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fol. Nº

56

Proc. Nº

Rubrica

termino em 01/03/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Fernanda Soares Souza CONTRATANTE J DE SOUSA SANTIAGO EIRELI por seu representante leal Sr. Matheus Santana Garreta CONTRATADA, 01 de março de 2023. Fernanda Soares Souza – Secretário Municipal de Saúde

Fol. Nº

524

Proc. Nº

005

Rubrica

L2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR R\$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil, cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 01/03/2023, com o termino em 01/03/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira CONTRATANTE e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto CONTRATADA, 01 de março de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 57.130,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, iniciando em 01/03/2023, com o termino em 01/03/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, CONTRATANTE e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto CONTRATADA, 01 de março de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 64.720,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00 -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

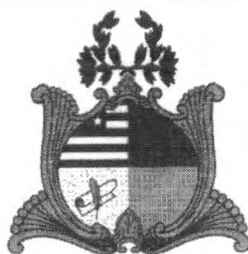
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9d6ce23591166523ff490ec943db9583c164a75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 57
Proc. Nº _____
Rubrica W

Fls. Nº 526
Proc. Nº 005
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIÁRIO
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIRINEU RODRIGUES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 06/03/2023 17:45:04

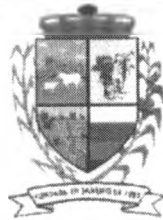
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9d6ce23591166523ff490ec943db9583c164a75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº	58	PMFSN/MA
Proc. Nº		Folha: 529
Rubrica	W	Rubrica: 009
		W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 073/2023
PROCESSO Nº 005/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 073/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M
SANTANA GARRETO, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Domingas Sousa Silva e a empresa **M SANTANA GARRETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.551.105/0001-53 estabelecida na Rua São Francisco, Nº 98, Extrema, Grajau/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Matheus Santana Garreto, **RESOLVEM ADITAR** o presente Contrato nº 073/2023 (Pregão Eletrônico n.º 004/2023 - SRP e do Processo Administrativo n.º 005/2023), nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

estiva



Fis. Nº 59
Proc. Nº
Rubrica

PMFSN/MA
Folha: 576
Rubrica: 005
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01616.684/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 073/2023, firmado entre as partes, em 01/03/2023, com prazo até 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1 O prazo de vigência fica estendido por um período de **12 (doze) meses**, com início em **02/03/2024** e encerramento em **01/03/2025**.

2.2 Este instrumento tem seus efeitos válidos a partir da data da sua assinatura.

2.3 Os itens da Clausula Primeira do Contrato 073/2023, serão automaticamente renovados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

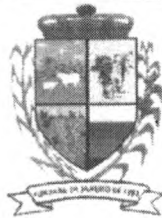
3.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024 do Município, na classificação:

CÓDIGO DA FICHA	51
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do secretário municipal de Administração (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 073/2023, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie.

[Handwritten signature]



Fls. Nº 60

Proc. Nº

Rubrica W

PMFSN/MA

Folha: 577

Rubrica: 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

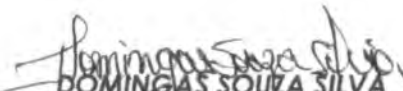
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no diário Oficial do Município, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formosa da Serra Negra (MA), 23 de fevereiro de 2024.


DOMINGAS SOUZA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


M SANTANA GARRETO
CNPJ nº 40.551.105/0001-53
CONTRATADA

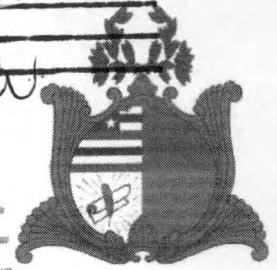


Fls. Nº <u>61</u>	PMFSN/MA
Proc. Nº _____	Folha: <u>578</u>
Rubrica <u>W</u>	Rubrica: <u>005</u>
	<u>W</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 073/2023

REF.: Processo nº 005/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA** e a empresa **M SANTANA GARRETO**, CNPJ Nº 40.551.105/0001-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA. **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de **12 (doze) meses**, com início em **02/03/2024** e encerramento em **01/03/2025** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Domingas Souza Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **pela CONTRATANTE** e M SANTANA GARRETO, **pela CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 05 de março de 2024, Domingas Souza Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 073/2023	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 075/2023	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 074/2023	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 076/2023	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 077/2023	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 079/2023	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 078/2023	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 080/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 - PMFSN - REF.: DISPENSA Nº 001/2024.....	4

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 073/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 073/2023

REF.: Processo nº 005/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA e a empresa M SANTANA GARRETO, CNPJ Nº 40.551.105/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA. DOTAÇÃO: 12.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em 02/03/2024 e encerramento em 01/03/2025 - BASE LEGAL: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. SIGNATÁRIOS: Domingas Souza Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela CONTRATANTE e M SANTANA GARRETO, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra (MA), 05 de março de 2024, Domingas Souza Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 075/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 075/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d33310298f9bb5949c2f80a637e5e82e3fc9bb6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

